

VIIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. E SUAS CONTROLADAS

Balanceamentos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balancos patrimoniais					Demonstrações do resultado					Demonstrações dos fluxos de caixa				
Ativo	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020		2021	2020	2021	2020		2021	2020	2021	2020
Equivalentes de caixa	14.120	9.973	21.014	15.499							10.777	11.412	17.685	17.377
Contas a receber por venda de lotes	8	-	22.308	16.797										
Lotes a comercializar	9	-	38.959	34.550										
Imóveis em construção														
Resultados abrangentes	58	59	63	64										
Despesas antecipadas	6	4	33	4										
Créditos com parte relacionadas	10	42	21	263										
Resultados abrangentes	14.230	10.066	82.653	66.875										
Contas a receber por venda de lotes	8	-	54.900	54.526										
Créditos com partes relacionadas	10	10.799	4.613	2.151										
Depósitos judiciais e compensatórios			13	15										
Total do realizável a longo prazo	10.799	4.613	57.066	56.422										
Investimentos em controladas e controladas em conjunto	12	85.955	89.845	4.743										
Imobilizado	11	139	113	139										
Total do ativo não circulante	96.249	94.622	62.066	62.066										
Total do ativo	111.177	104.637	144.655	133.656										
<b>Passivo</b>														
Forneceadores														
Empréstimos e financiamentos	13	7.402	1.937	7.402										
Obrigações sociais e trabalhistas	14	1.561	1.206	1.621										
Arrendamentos de clientes														
Obrigações tributárias	14	17	2	434										
Débitos com partes relacionadas	10	4.094	3.645	2.483										
Dívidas a pagar	16.c	2.559	2.710	2.736										
Outras contas a pagar														
Outros passivos	15	-	-	2.909										
Total do passivo circulante	16.565	9.930	24.146	12.212										
Empréstimos e financiamentos	13	4.480	11.753	14.876										
Obrigações sociais e trabalhistas	14	1.561	1.206	1.621										
Obrigações tributárias	14	17	2	434										
Débitos com partes relacionadas	10	-	2.000	-										
Provisão para passivo a descoberto em controladas	12	141	73	-										
Total do passivo não circulante	4.621	13.806	6.939	15.930										
Patrimônio líquido														
Capital social	30.000	30.000	30.000	30.000										
Transação de capital	817	783	817	783										
Reserva de lucros	60.984	50.539	60.084	50.539										
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	16	90.801	81.322	90.901										
Participação de não controladores em investidas														
Total do patrimônio líquido	90.901	81.322	113.570	105.514										
Proposta para distribuição de lucros	20.777	20.777	31.085	28.142										
Total do passivo e patrimônio líquido	111.177	104.637	144.655	133.656										

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional A Viiv Empreendimentos Imobiliária S.A. ("Companhia", "Viiv") foi constituída em 12 de janeiro de 2012, tendo por objeto social a compra e venda de imóveis; a administração, locação, arrendamento, estabelecimento de parcerias, por conta própria ou de terceiros, envolvendo bens imóveis; a criação, aquisição, incorporação e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários; a construção de imóveis destinados à venda e à locação; a associação e a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, com objeto social relacionado ao seu, bem como a prestação de serviços relativos às atividades aqui mencionadas. A Companhia tem sede na cidade de Catanduva -SP, e está localizada na Avenida Deputado Orlando Zancker, nº 335, Jardim Amendola, área com foco em projetos de parcelamento do solo, desenvolvimento loteamentos de terrenos para os diversos segmentos econômicos nas regiões Oeste e Centro-Oeste, sempre provendo, com solidez e comprometimento, os recursos necessários para atender à demanda por novos empreendimentos e contribuir com a expansão da infraestrutura urbana. Os empreendimentos de incorporação imobiliária da Companhia com terceiros são estruturados por meio de participação em Sociedades de Propósito Específico ("SPEs"). As empresas controladas compartilham, de forma significativa, das estruturas gerenciais e operacionais e dos custos corporativos, gerenciais e operacionais da Companhia. As SPEs têm atuação exclusiva no setor imobiliário e estão vinculadas a empreendimentos específicos. **Impactos da Covid-19** A Administração da Viiv vem acompanhando os desdobramentos relacionados à pandemia da COVID-19, observando com a devida atenção as orientações das autoridades Governamentais e mensurando os possíveis impactos nos seus negócios. Foi constituído um Comitê de Crise multidisciplinar com o intuito de minimizar os impactos gerados pela COVID-19. A Viiv adotou e continua adotando diversas medidas conforme as orientações de flexibilização, visando a preservação da saúde de seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais stakeholders, bem como a continuidade de seus processos de modo a minimizar os impactos nas operações. Ressalta-se, por fim, que as medidas mencionadas acima não excluem a adoção de medidas adicionais e que até a presente data, não houve registro de efeitos relevantes na operação da Viiv. **2. Base de preparação das demonstrações financeiras Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC)** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária registradas na Comissão de Valores Mobiliários CVM. Dessa forma, a determinação e reconhecimento para a receita e o custo, bem como o cálculo de receita nos contratos de compra e venda de unidades imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segundo o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 29 de abril de 2022. Após sua emissão, somente os acionistas tem o poder de alterar as demonstrações financeiras. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas de forma adequada e apropriada para a gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade a suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração efetuou análises e concluiu por não existirem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações da Companhia aqui apresentadas. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas na nota explicativa 5. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **Moeda funcional e moeda de apresentação** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as transações e eventos econômicos ocorridos em Real foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia não realizou transações em moeda estrangeira. **3. Uso de estimativas e julgamentos** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Essas estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relações às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais incertezas relativas a incertezas nas estimativas nos julgamentos incluem outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir: **a. Julgamentos** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Notas explicativas 5 - 12 - definição de controle para fins de consolidação. Nota explicativa 17 - Instrumentos financeiros. b. Incertezas sobre premissas e estimativas** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício em 31 de dezembro de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 5 - Reconhecimento de receita e custos. Nota explicativa 8 c - Provisão para risco de distrato. Nota explicativa 8 d - Provisão para baixa de IGPm; e Nota explicativa 15 - Imposto com recolhimento diferido. Imposto de renda, contribuição social e outros impostos** O Grupo reconhece provisões para situações que ele é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado. Na determinação dos tributos diferidos, o Grupo avalia o impacto das incertezas nas posições fiscais totais. Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas que envolvem uma série de julgamentos sobre eventos futuros, tais como projeções econômico-financeiras, cenários macroeconômicos e a legislação fiscal pertinente. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria o Grupo a mudar seu julgamento com relação aos tributos diferidos. **(ii) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo contratual. Os investimentos em coligadas e entidades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **(iv) Partilha de ativos não controlados** A Companhia efetua mensuralmente qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iii) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial** Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do

	2021	2020	2021	2020
<b>Continuante e não circulante</b>				
<b>Ativo circulante</b>				
VIV Empr. imobiliários S.A. X VIV Empr. imobiliários - SPE X LTDA		21	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X VIV Urbanizadora - SPE FLÓRIDA	42	-	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X VIV Urbanizadora - SPE FLÓRIDA				
Park Ltda X Lotpar Holding Ltda			240	
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE				
Rio Preto 1 Ltda X Lotpar Holding Ltda	42	21	263	240

	2021	2020	2021	2020
<b>Ativo não circulante</b>				
<b>Controladas e operações em conjunto:</b>				
<b>SPES</b>				
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X VIV Empreendimentos imobiliários - SPE IX LTDA (I)	1.671	1.671	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X VIV Empreendimentos imobiliários - SPE XIV LTDA	-	1.010	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X VIV Urbanizadora - SPE FLÓRIDA	1.702	1.702	1.702	1.702
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X TERRA	131	51	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE LTDA	21	16	21	16
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE VIII LTDA	5	-	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE XVI LTDA	4	-	4	-
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE XVII LTDA	1	-	1	-
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE XVIII LTDA	1.608	-	28	-
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE XIX LTDA	1.363	-	98	-
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE XIV LTDA	3.996	-	-	-
Loateamento Catigua	1	1	1	1
Loateamento Frutal	11	11	11	11
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X Desenvolvimento imobiliário	285	151	285	143

	2021	2020	2021	2020
<b>Passivo circulante</b>				
<b>Controladas e operações em conjunto:</b>				
<b>SPES</b>				
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X Cerradinho Participações S.A.	29	39	29	39

	2021	2020	2021	2020
<b>(b) Passivo circulante e não circulante</b>				
<b>Passivo circulante</b>				
<b>Controladas e operações em conjunto:</b>				
<b>SPES</b>				
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X Cerradinho Participações S.A.	29	39	29	39

	Controladora				2020							
	Despesas Financeiras		Despesas com aeronave		Despesas Administrativas Centro deserviço compartilhado		Despesas Financeiras		Despesas com aeronave		Despesas Administrativas Centro deserviço compartilhado	
	Aval	Avançada	Aval	Avançada	Aval	Avançada	Aval	Avançada	Aval	Avançada	Aval	Avançada
<b>Resultado (despesas) SPES</b>												
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X Neide Sanches Fernandes (ii)	(171)	-	-	-	-	-	(226)	-	-	-	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X Cerradinho Participações S.A.	-	(136)	(56)	-	-	-	(106)	(31)	-	-	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X Cerradinho Bioenergia S.A.	-	-	-	-	(861)	-	-	-	(791)	-	-	-
<b>Controladora Consolidado</b>	<b>(171)</b>	<b>(136)</b>	<b>(56)</b>	<b>(861)</b>	<b>(226)</b>	<b>(106)</b>	<b>(31)</b>	<b>(791)</b>	<b>(31)</b>	<b>(791)</b>	<b>(31)</b>	<b>(791)</b>

	Controladora				2020							
	Despesas Financeiras		Despesas com aeronave		Despesas Administrativas Centro deserviço compartilhado		Despesas Financeiras		Despesas com aeronave		Despesas Administrativas Centro deserviço compartilhado	
	Aval	Avançada	Aval	Avançada	Aval	Avançada	Aval	Avançada	Aval	Avançada	Aval	Avançada
<b>Resultado (despesas) SPES</b>												
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X Neide Sanches Fernandes	(171)	-	-	-	-	-	(226)	-	-	-	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X Cerradinho Participações S.A.	-	(136)	(56)	-	-	-	(106)	(31)	-	-	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE IX LTDA X Cerradinho Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	(2)	-	-	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE X LTDA X Cerradinho Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE XII LTDA X Cerradinho Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	(30)	-	-	-	-
<b>Controladora Consolidado</b>	<b>(171)</b>	<b>(136)</b>	<b>(56)</b>	<b>(861)</b>	<b>(226)</b>	<b>(106)</b>	<b>(31)</b>	<b>(791)</b>	<b>(30)</b>	<b>(791)</b>	<b>(30)</b>	<b>(791)</b>

Os saldos registrados no ativo com partes relacionadas refletem, basicamente, as operações de adiantamento para futuro aumento de capital feito pela Controladora para suas controladas e coligadas. Os saldos registrados no passivo e as despesas com partes relacionadas refletem, basicamente, as operações de utilização de aeronave para utilização de serviços administrativos pelo centro de serviço compartilhado (CSC), empréstimo mútuo, além da prestação de avais. **a. Remuneração dos Administradores** A política de remuneração para diretores estatutários e membros do Conselho de Administração tem o objetivo de atração e retenção dos melhores talentos para atuação como administradores. Os membros da Diretoria fazem jus a uma remuneração fixa e a uma remuneração variável. A remuneração fixa é variável adotada é aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada na Assembleia Geral Ordinária. A Companhia oferece aos seus diretores um plano de participação nos resultados atrelados ao cumprimento de metas orçamentárias e metas operacionais. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas contabilizaram despesa com remuneração de seus administradores no montante de R\$ 1.090 (R\$ 993 em 2020). **11. Imobilizado**

	Em 31 de dezembro de 2021			
	2021	Ativo Total 2021	Patrimônio líquido 2021	Resultado do exercício 2021
<b>Investimentos</b>				
<b>Empresas controladas</b>				
VIV SPE RIO PRETO 1 LTDA - (101)	99,98%	710	641	128
VIV SPE RIO PRETO 2 LTDA - (102)	99,97%	485	358	5
VIV SPE TRÊS LAGOAS LTDA - (103)	100,00%	14.657	13.843	1.593
VIV SPE VII LTDA - (106)	99,80%	710	710	110
VIV SPE IX LTDA - (108)	99,98%	31.550	27.981	6.771
VIVIM URB - SPE FLÓRIDA PARK - (109)	70,00%	6.690	6.136	1.627
VIVIM URB - SPE IPÊS LTDA - (110)	99,80%	4.917	4.569	1.572
VIVIM URB - SPE PO, ESTACAO - (112)	50,00%	19.463	18.364	2.156
VIVIM URB - SPE PO, CAMBUÍ LTDA - (112) (a)	50,00%	3.641	2.547	68
VIV SPE VII LTDA - (116)	99,98%	5.280	1.269	2.233
PARQUE CAMBUI EMPR. IMOPE SPE - (117)	50,00%	8.437	7.659	3.943
VIV SPE X - (118)	80,00%	1.106	1.045	(6)
VIV SPE XI - (119)	99,80%	2.990	2.858	(2)
VIV SPE XII - (121)	99,80%	2.912	2.854	(2)
VIV SPE XIV - (122)	100,00%	11.161	5.219	13.474
VIV SPE XVII - (6150)	100,00%	2.271	686	2
VIV SPE XIV - (6153)		1.266	-	-
<b>Total - Empresas controladas</b>		<b>125.917</b>	<b>103.740</b>	<b>39.458</b>
<b>Empresas não controladas</b>				
VIV SPE CATANDUVA 1 LTDA - (107)	49,90%	591	549	(2)
VIVIM URB - SPE JARDIM DO CEDRO - (111)	49,80%	4	3	(2)
EMAS VIV EMPREEND. IMOBILIARIOS/SPE LTDA	3,03%	4.456	2.888	81
SIVE URBANIZADORA SPE LTDA	26,32%	28.797	16.639	3.435
<b>Total - Empresas não controladas</b>		<b>33.848</b>	<b>20.075</b>	<b>5.408</b>
<b>Total dos investimentos - Consolidado</b>				
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>				

	Em 31 de dezembro de 2020			
	2020	Ativo Total 2020	Patrimônio líquido 2020	Resultado do exercício 2020
<b>Investimentos</b>				
<b>Empresas controladas</b>				
VIV SPE RIO PRETO 1 LTDA - (101)	99,98%	657	591	37
VIV SPE RIO PRETO 2 LTDA - (102)	99,97%	485	358	8
VIV SPE TRÊS LAGOAS LTDA - (103)	100,00%	14.075	13.311	1.384
VIV SPE VII LTDA - (106)	99,80%	799	760	140
VIV SPE IX LTDA - (108)	99,98%	28.655	25.383	6.005
VIVIM URB - SPE FLÓRIDA PARK - (109)	70,00%	5.280	1.269	2.233
VIVIM URB - SPE IPÊS LTDA - (110)	99,80%	5.310	5.008	1.040
VIVIM URB - SPE PO, CAMBUÍ LTDA - (112) (a)	50,00%	14.832	13.954	8.500
VIVIM URB - SPE PO, ESTACAO - (113)	50,00%	18.720	17.686	1.360
VIVIM URB - SPE CIDADÃO ALTA - (114)	99,98%	3.724	2.623	381
VIV SPE VIII LTDA - (115)	99,98%	1.333	1.309	2
VIV SPE VII LTDA - (116)	99,98%	1.738	1.710	1.174
PARQUE CAMBUI EMPR. IMOPE SPE - (117) (a)	50,00%	11.022	10.425	5.928
VIV SPE X - (118)	80,00%	1.073	1.051	(1)
VIV SPE XI - (119)	99,80%	2.912	2.860	(2)
VIV SPE XII - (121)	99,80%	2.912	2.860	(2)
VIV SPE XIV - (122)	100,00%	1.361	355	(7)
<b>Total - Empresas controladas</b>		<b>113.751</b>	<b>103.982</b>	<b>26.764</b>
<b>Empresas não controladas</b>				
VIV SPE CATANDUVA 1 LTDA - (107)	49,90%	583	551	(3)
VIVIM URB - SPE JARDIM DO CEDRO - (111)	49,80%	5	3	(2)
VIV SPE XII - (120)	99,80%	5	5	(2)
VIVIM URB - SPE PO, CAMBUÍ LTDA - (112)	49,80%	-	-	-
PARQUE CAMBUI EMPR. IMOPE SPE - (117)	50,00%	9.739	8.442	2.616
EMAS VIV EMPREEND. IMOBILIARIOS/SPE LTDA	35,30%	25.044	12.109	7.923
SIVE URBANIZADORA SPE LTDA	26,32%	45.630	34.042	13.825
<b>Total - Empresas não controladas</b>				
<b>Total dos investimentos - Consolidado</b>				

	13. Empréstimos e financiamentos			
	2021	2020	2021	2020
<b>Modalidade - Controladora e Consolidado</b>				
Em moeda nacional:				
CCB - cédula de crédito bancário	CDI	2,15	fev/24	Aval
Saldo em 1º de janeiro de 2021		3.811		5.649
<b>Total Geral</b>		<b>11.882</b>		<b>13.670</b>
<b>Passivo circulante</b>		<b>7.402</b>		<b>1.937</b>
<b>Passivo não circulante</b>		<b>4.480</b>		<b>11.733</b>
As parcelas classificadas no passivo não circulante, controladora e consolidado têm o seguinte cronograma de pagamento:				
<b>Vencimentos</b>				
2022			7.334	
2023		3.840	3.783	
2024		640	516	
<b>Total</b>		<b>4.480</b>	<b>11.733</b>	

	a. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
<b>Movimentação de empréstimos e financiamentos</b>				
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2021</b>				
Saldos em 1º de janeiro de 2021 de financiamento		13.670		
Captação de empréstimos		70.000		
Pagamento de empréstimos		(1.862)		
<b>Variações dos fluxos de caixa operacionais</b>		<b>(764)</b>		
Variações que não tiveram efeito caixa				
Provisão de juros		843		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>11.882</b>		
<b>Movimentação de empréstimos e financiamentos</b>				
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2020</b>				
Saldos em 1º de janeiro de 2020 de financiamento		13.670		
Captação de empréstimos		5.682		
Pagamento de empréstimos		(8.000)		
<b>Variações dos fluxos de caixa operacionais</b>		<b>(856)</b>		
Variações que não tiveram efeito caixa				
Provisão de juros		568		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>13.670</b>		

	14. Adiantamento de clientes			
	2021	2020	2021	2020
<b>Controladas</b>				
VIV Urbanizadora - SPE CIDADÃO ALTA LTDA	30	30		
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE IX LTDA	417	329		
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE RIO PRETO 1 LTDA	37	39		
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE RIO PRETO 2 LTDA	126	127		
VIVIM Urbanizadora - SPE FLÓRIDA PARK LTDA	70	70		
VIV Empreendimentos imobiliários - SPE TRÊS LAGOAS Ltda	4	-		
Parque Cambuí Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	5.298	4.800		
VIV Empreendimentos Imobiliários - SPE XIV LTDA (a)	5.028	-		
Total passivo circulante	5.990	595		
(a) Em 2021 ocorreu lançamento do empreendimento RESERVA DAS NAÇÕES (Viv Empreendimentos Imobiliários - SPE XIV), uma vez que em 31 de dezembro de 2021 a evolução do percentual do obra concluída (POC) encontra-se em 27,36%. Parte substancial do recebimento por vendas, são tratados como adiantamentos de clientes.				

	15. Impostos com recolhimento diferido a. Impostos com recolhimento diferido O imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro, o PIS e a COFINS diferido são calculados tomando por base as receitas apropriadas ao resultado dos exercícios que não foram realizadas financeiramente. O recolhimento será efetuado à medida dos respectivos recebimentos, em conformidade com o estabelecido pelo critério fiscal adotado pela Companhia. A base de apuração para os exercícios, de acordo com a legislação fiscal vigente, é como segue:			
	2021	2020	2021	2020
<b>Receitas reconhecidas pela evolução e não realizadas financeiramente (POC) (a)</b>	77.208	71.323		
<b>PIS com recolhimento diferido</b>	518	464		
<b>COFINS com recolhimento diferido</b>	2.391	2.139		
<b>Imposto de Renda com recolhimento diferido</b>	1.598	1.427		
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.094</b>	<b>4.094</b>		
<b>Controladora</b>				
Ativos	8.113	960	8.113	8.113
Caixa e equivalentes de caixa	-	1	-	-
Outros créditos	-	1	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>8.113</b>	<b>961</b>	<b>8.113</b>	<b>8.113</b>

	2021	2020	2021	2020
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X Cerradinho Bioenergia S.A.	169	238	169	238
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X Neide Sanches Fernandes - Empréstimo Mútuo (ii)	2.055	2.046	2.055	2.046
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X VIV Empreendimentos imobiliários - SPE RIO PRETO 1 LTDA	151	-	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X VIV Empreendimentos imobiliários - SPE IPÊS Ltda	89	-	-	-
VIV Empreendimentos imobiliários S.A. X VIVIM Urbanizadora - SPE Ipês Ltda	426	-	-	-

